



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado CABO PATRICIO

Em 11/11/08
K 17932
Assessoria do Plenário

INDICAÇÃO Nº

IND 5692/2008

Autoria: Deputado Cabo Patrício- PT

Ac Prato do Legislativo para registro e, em
seguida, a
Em 12/11/08
Assessoria do Plenário e Distribuição
Chefe da Assessoria
Matr.: 10694-34

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio da Secretária Nacional de Segurança Pública que adote como legítima a prática de termos circunstanciados lavrados por policiais militares.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com fulcro no art. 143 do Regimento Interno desta casa, solicito a manifestação da Câmara Legislativa do Distrito Federal, mediante a aprovação desta indicação, para sugerir ao Excelentíssimo Governador do Distrito Federal, por intermédio da Secretária Nacional de Segurança Pública que adote como legítima a prática de termos circunstanciados lavrados por policiais militares.

JUSTIFICAÇÃO

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 5692/08
Fls. Nº 01

O termo circunstanciado, previsto no artigo 69 da Lei 9.099/95, é utilizado nos casos de menor potencial ofensivo. O termo substitui o inquérito

ASSESSORIA DE PLE
Recebido em 07/11/08 às 10:40
Assinatura 16965
Matrícula

Patrício

policial, com o objetivo de tentar tornar mais rápida e eficiente a prestação jurisdicional em casos de infrações menos graves.

A lavratura do termo circunstanciado por parte da polícia militar diminui a burocracia, permitindo que a prestação jurisdicional seja feita com excelência ao cidadão, que o efetivo de policiais esteja mais dedicado à comunidade e não perca tanto tempo em procedimentos junto as Delegacias de Polícia, os quais podem ser de pronto resolvidos entre o policial militar e os cidadãos, com a certeza da completa e rigorosa fiscalização dos oficiais da Polícia Militar e do Poder Judiciário.

Acreditamos ser de suma importância que o Poder executivo empreenda esforços no sentido de atender a esse pleito, vez que o mesmo simplifica e racionaliza o trabalho da Polícia e da Justiça, trazendo benefícios para a população.

Pelo exposto, espero contar com o apoio dos nobres colegas no sentido de aprovarem a presente indicação.

Sala das sessões, em de de 2008.


CABO PATRÍCIO
(Deputado Distrital-PT)

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 5632 / 08
Fis. Nº 02 Paulo